JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Assinado de forma digital por JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112 Dados: 2025.03.26 07:27:05 -03'00'

ÁGUAS DE VOTORANTIM S.A. CNPJ 14.192.039/0001-62

Balanço patrimonial 31 de dezembro de 2024 (Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	6	**20.053**	16.790
Contas a receber de clientes	7	**12.128**	11.466
Estoques		**1.678**	1.254
Créditos com partes relacionadas	16	**24**	40
Tributos a recuperar		**11**	11
Despesas antecipadas		**186**	193
Outros ativos		**246**	362
		34.326	30.116
Não circulante			
Aplicações financeiras vinculadas		**2.283**	2.327
Tributos a recuperar		**192**	53
Ativo de direito de uso	8	**659**	805
Imobilizado	9	**1.499**	1.479
Ativo de contrato	10	**15.701**	30.889
Intangível	11	**79.649**	57.422
		99.983	92.975
Total do ativo		**134.309**	123.091

	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Passivo			
Circulante			
Fornecedores		**718**	1.053
Empréstimos e financiamentos	12	**5.502**	5.397
Passivo de arrendamentos	12	**321**	239
Obrigações tributárias	13	**1.271**	1.284
Obrigações trabalhistas		**1.790**	1.712
Ônus da concessão		**199**	191
Obrigações com acionistas	16	**13.684**	10.262
Débitos com partes relacionadas	16	**278**	306
Outras obrigações	17	**1.919**	2.601
		25.682	23.045
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	12	**51.563**	54.621
Passivo de arrendamentos	12	**457**	667
Tributos diferidos	15	**2.470**	1.632
Provisões para contingências	14	**205**	179
		54.695	57.099
Patrimônio líquido	18		
Capital social		**27.600**	21.600
Reservas de lucros		**26.332**	21.347
		53.932	42.947
Total do passivo e patrimônio líquido		**134.309**	123.091

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Receita líquida	19	**84.555**	77.909
Custo dos serviços prestados	20	**(44.788)**	(44.416)
Lucro bruto		**39.767**	33.493
Receitas (despesas) operacionais			
Despesas gerais e administrativas	21	**(17.084)**	(16.610)
Outras receitas operacionais		**161**	615
		(16.923)	(15.995)
Receita operacional antes do resultado financeiro		**22.844**	17.498
Resultado financeiro			
Receitas financeiras	22	**2.910**	2.859
Despesas financeiras	22	**(4.084)**	(3.642)
		(1.174)	(783)
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social		**21.670**	16.715
Imposto de renda e contribuição social - corrente	15b	**(6.425)**	(4.401)
Imposto de renda e contribuição social - diferido	15b	**(838)**	(1.196)
Lucro líquido do exercício		**14.407**	11.118

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)

	31/12/2024	31/12/2023
Lucro líquido do exercício	**14.407**	11.118
Outros resultados abrangentes	**-**	-
Total do resultado abrangente do exercício	**14.407**	11.118

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)

	Capital social	Reserva de lucros: Reserva legal	Reserva de investimentos	Retenção de lucros	Lucros acumulados	Patrimônio líquido
Saldos em 1º de janeiro de 2023	17.600	1.604	1.144	14.122	-	34.470
Aumento de capital	4.000	-	-	(4.000)	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	11.118	11.118
Proposta de destinação do resultado do exercício:						
Reserva Legal	-	556	-	-	(556)	-
Reserva de investimentos	-	-	396	-	(396)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	(2.641)	(2.641)
Retenção de lucros	-	-	-	7.525	(7.525)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	21.600	2.160	1.540	17.647	-	42.947
Aumento de capital	**6.000**	**-**	**-**	**(6.000)**	**-**	**-**
Lucro líquido do exercício	**-**	**-**	**-**	**-**	**14.407**	**14.407**
Proposta de destinação do resultado do exercício:						
Reserva Legal	**-**	**720**	**-**	**-**	**(720)**	**-**
Reserva de investimentos	**-**	**-**	**513**	**-**	**(513)**	**-**
Dividendos mínimos obrigatórios	**-**	**-**	**-**	**-**	**(3.422)**	**(3.422)**
Retenção de lucros	**-**	**-**	**-**	**9.752**	**(9.752)**	**-**
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**27.600**	**2.880**	**2.053**	**21.399**	**-**	**53.932**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)

	31/12/2024	31/12/2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro antes dos tributos sobre o lucro	**21.670**	16.715
Ajustes para reconciliar o lucro líquido e o fluxo de caixa líquido:		
Depreciação e amortização	**5.459**	4.796
Juros de empréstimos e arrendamento e amortização de custos de transação sobre empréstimos	**3.057**	2.595
Variações monetárias	**439**	573
Atualização monetária das contingências	**26**	21
Provisão para perdas esperadas de crédito das contas a receber	**1.093**	751
Reversão de contingências	**-**	(456)
Resultado na alienação/baixa de imobilizado/intangível	**-**	(310)
Variações dos ativos e passivos		
Contas a receber de clientes	**(1.755)**	(2.282)
Estoques	**(424)**	(69)
Depósitos judiciais	**-**	19
Tributos a recuperar	**(678)**	(476)
Despesas antecipadas	**7**	(127)
Outros ativos	**116**	2.488
Aplicações financeiras vinculadas	**44**	(4)
Fornecedores	**(335)**	(305)
Obrigações tributárias	**40**	30
Obrigações trabalhistas	**78**	(18)
Ônus da concessão	**8**	20
Partes relacionadas	**(12)**	83
Outras obrigações	**(682)**	(1.191)
	28.151	22.853
Imposto de renda e contribuição social pagos	**(5.939)**	(3.727)
Pagamento de juros sobre empréstimos e financiamentos	**(3.696)**	(4.079)
Pagamento de juros sobre arrendamentos	**(116)**	(136)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	**18.400**	14.911
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Adições ao imobilizado	**(197)**	(133)
Adições ao intangível e ativo de contrato	**(9.290)**	(9.512)
Valor recebido pela venda de imobilizado/intangível	**-**	321
Caixa líquido consumido pelas atividades de investimentos	**(9.488)**	(9.324)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Captações de empréstimos e financiamentos	**-**	4.682
Pagamentos dos empréstimos e financiamentos	**(5.382)**	(5.147)
Pagamento dos arrendamentos	**(267)**	(251)
Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamentos	**(5.649)**	(716)
Aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa	**3.263**	4.871
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**16.790**	11.919
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**20.053**	16.790

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional: A Águas de Votorantim S.A. (a "Concessionária"), sociedade por ações de capital fechado, com sede localizada à Avenida Reverendo José Manoel da Conceição, 1.593, Protestantes, no Município de Votorantim, São Paulo - Brasil, controlada em conjunto pela Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A. - SAAB e SGA - Sistemas de Gestão Ambiental S.A., é uma sociedade de propósito específico que explora os serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário através do Contrato de Concessão entre o município de Votorantim (Concedente) e a Águas de Votorantim S.A. (Concessionária), vencedora do processo licitatório que deu origem ao contrato de nº 46/2012 de 30 de março de 2012, com vigência de 30 anos, a partir da data de assunção do sistema pela Concessionária, ocorrida em 18 de junho de 2012, com término previsto para 17 de junho de 2042. Seu objeto é a gestão integrada dos sistemas e serviços de saneamento básico de água e de esgotos sanitários no limite territorial urbano do município de Votorantim, estado de São Paulo. O serviço público de água e esgoto compreende os serviços de operação, conservação, manutenção, modernização, ampliação, exploração e a cobrança direta aos usuários dos serviços, abrangendo, ainda, estudos técnicos, serviços e obras necessárias à consecução deste objeto ao longo do período da concessão. A remuneração da Concessionária pelos serviços prestados considera a tarifa contratual, conforme proposto no contrato de concessão, e tem por base os volumes de água e esgoto faturáveis e demais serviços, de forma a possibilitar a devida remuneração do capital investido pela Concessionária. A tarifa, conforme contrato, será reajustada anualmente ou toda vez que for comprovada quebra do equilíbrio econômico-financeiro para uma das partes, de forma a realizar a devida remuneração dos custos de operação, manutenção e financiamentos, decorrentes dos investimentos realizados. O presente contrato de concessão possui cláusulas de outorga (paga ao poder concedente no início do contrato) e das taxas de regulação (TRA) e de fiscalização (TRF), equivalentes a 1,5% cada sobre o valor bruto efetivamente arrecadado pela Concessionária no mês. Em setembro de 2021, a prefeitura de Votorantim sancionou e promulgou a lei Ordinária nº 2832, de 1º de setembro de 2021, que autoriza o Chefe do Poder Executivo municipal a firmar convênio de cooperação com a Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ, para delegação das competências municipais de regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico. O Convênio de Cooperação foi firmado em 15 de setembro, delegando à ARES PCJ as competências municipais de regulação e fiscalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitários e dos demais serviços de saneamento básico de titularidade do Município. Findo o prazo da presente concessão, todos os bens públicos e instalações utilizadas pela Concessionária, bem como todas as obras e instalações por ela realizadas para operar plenamente os serviços concedidos, serão revertidos automaticamente para o Poder Concedente, mediante indenização dos investimentos não amortizados ou depreciados. **2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras: 2.1. Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Adicionalmente, a Concessionária considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07 (R1) na preparação das suas demonstrações financeiras. Desta forma, as informações relevantes, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão. A Concessionária preparou essas demonstrações financeiras com base no pressuposto de continuidade operacional. A Administração da Concessionária não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvida significativa sobre a continuidade da Concessionária. Em 25 de fevereiro de 2025, a diretoria executiva da Concessionária autorizou a conclusão destas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024. **2.2. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras da Concessionária foram preparadas com base no custo histórico, com base de valor, com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. **2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais (R$), que é a moeda funcional da Concessionária. **3. Políticas contábeis materiais: 3.1. Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem saldos em contas correntes bancárias e depósitos a curto prazo com alta liquidez, com vencimento de três meses ou menos, a contar da data de contratação e sujeitos a risco insignificante de mudança de valor. Esses saldos são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. **3.2. Contas a receber de clientes:** As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Concessionária. Se o prazo de recebimento é igual ou inferior a um ano, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. As contas a receber de clientes são inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado, através da provisão para perdas de crédito esperadas para contas a receber. Esta provisão é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que a Concessionária não será capaz de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais de vencimento. O valor da provisão é a diferença entre o valor contábil e o valor recuperável. No caso de acordos para valores refinanciados, as contas a receber não consideram encargos financeiros, atualização monetária ou multa. **3.3. Imobilizado:** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas acumuladas por redução ao valor recuperável *(impairment)*, se houver. O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos irão fluir para a Concessionária. O valor contábil de itens ou peças substituídas são baixados. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do período, quando incorridos. Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado. Um item de imobilizado é baixado quando vendido (por exemplo, na data que o recebedor obtém o controle) ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no período em que o ativo for baixado. A depreciação é calculada sobre o custo de um ativo, e é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada grupo de bens, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. As vidas úteis econômicas estimadas do ativo imobilizado são as seguintes:

Equipamentos de informática	5 anos
Veículos	5 anos
Benfeitorias em imóveis de terceiros	25 anos
Máquinas e equipamentos	10 anos
Móveis e utensílios	10 anos
Outros imobilizados	10 anos

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados ao final de cada exercício e ajustados, se apropriado, de forma prospectiva. Os bens registrados no imobilizado não possuem vinculação com as concessões de serviços públicos. **3.4. Ativo de contrato:** Os bens vinculados à infraestrutura da concessão ainda em construção são registrados inicialmente como ativos de contrato, considerando o direito da Concessionária de cobrar pelos serviços prestados aos clientes. Assim, os novos ativos são registrados inicialmente como ativos de contrato, mensurados pelo custo de aquisição. Após a entrada em operação dos ativos, fica evidenciada a conclusão da obrigação de desempenho vinculada à construção, sendo os ativos transferidos para o ativo intangível. **3.5. Intangível:** a) Sistema de água e esgoto: A Concessionária reconhece como um ativo intangível o direito de cobrar os usuários pelos serviços prestados de abastecimento de água e esgotamento sanitário presente nos contratos de concessão, em atendimento à Interpretação Técnica ICPC 01 (R1), do Comitê de Pronunciamentos Contábeis e à Orientação OCPC 05 desse mesmo Comitê (OCPC 05). O ativo intangível é determinado como sendo o valor da receita de construção auferida na construção ou aquisição da infraestrutura realizada pela Concessionária. O ativo intangível tem sua amortização iniciada quando este está disponível para uso, em seu local e na condição necessária para que seja capaz de operar da forma pretendida pela Concessionária. A amortização do ativo intangível é cessada quando o ativo tiver sido totalmente consumido ou baixado, deixando de integrar a base de cálculo da tarifa de prestação de serviços de concessão, o que ocorrer primeiro. b) Ônus da concessão: Refere-se ao ônus da concessão (outorga) registrado no ativo intangível (Nota 11), pago no início da concessão. A amortização reflete o padrão em que se espera que os benefícios econômicos futuros do ativo sejam consumidos pela Concessionária, ou o prazo final da concessão, o que ocorrer primeiro. c) Softwares: As licenças de software adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquiri-los e fazer com que estejam prontos para ser utilizados. Esses custos são amortizados de acordo com a sua vida útil estimada. **3.6. Instrumentos financeiros:** Os instrumentos financeiros são registrados de acordo com o CPC 48, que determina a classificação dos ativos financeiros em três categorias: (i) mensurados ao valor justo por meio do resultado, (ii) mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, e (iii) mensurados ao custo amortizado. Dependendo das características de cada instrumento, eles podem ser classificados em resultado financeiro ou em outros resultados abrangentes. Essas classificações são baseadas no modelo de negócio adotado pela Administração e nas características dos fluxos de caixa contratuais. A Concessionária classifica seus ativos e passivos financeiros, de acordo com as seguintes categorias: Ativos financeiros - custo amortizado: São reconhecidos a custo amortizado, os ativos financeiros mantidos em um modelo de negócio cujo objetivo seja mantê-los para receber fluxos de caixa contratuais. Esses fluxos são recebidos em datas específicas e constituem exclusivamente pagamento de principal e juros. Ativos financeiros - valor justo por meio do resultado: São reconhecidos pelo valor justo por meio de resultado os ativos que: (i) não se enquadram na classificação ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, (ii) instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio do resultado; e (iii) são gerenciados com o objetivo de obter fluxo de caixa pela venda de ativos. Ativos financeiros - mensuração inicial: No reconhecimento inicial a Concessionária mensura seus ativos e passivos financeiros ao valor justo, considerando os custos de transação atribuíveis à aquisição ou emissão do ativo ou passivo financeiro. Ativos financeiros - mensuração subsequente: • Custo amortizado: esses ativos são contabilizados utilizando o método da taxa de juros efetiva subtraindo-se o valor referente a perda de crédito esperada e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Além disso, é considerado para apuração do custo amortizado o montante de principal pago. • Valor justo por meio do resultado: os ativos classificados dentro desse grupo são contabilizados por meio de reconhecimento do ganho e perda no resultado do exercício. Passivos financeiros - reconhecimento inicial: Todos os passivos financeiros da Concessionária são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro. Os passivos financeiros da Concessionária incluem fornecedores, empréstimos e financiamentos, passivo de arrendamentos, ônus da concessão e débitos com partes relacionadas. Passivos financeiros - mensuração subsequente: • Custo amortizado: são contabilizados utilizando o método da taxa de juros efetivos, onde ganhos e perdas são reconhecidos no resultado no momento da baixa dos passivos ou através do acréscimo da taxa efetiva. • Valor justo por meio do resultado: são contabilizados por meio do reconhecimento do ganho e perda no resultado do exercício. Desreconhecimento de ativos financeiros e passivos financeiros: Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando: • Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem; e • A Concessionária transfere seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assume uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem atraso significativo a um terceiro nos termos de um contrato de repasse transferindo substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou nem transferindo nem retendo substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferindo o controle do ativo. Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sobre o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo montante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado. Compensação de instrumentos financeiros: Os ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial se houver um direito legal atualmente aplicável de compensação dos valores reconhecidos e se houver a intenção de liquidar em bases líquidas, realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente. **3.7. Perda por redução ao valor recuperável dos ativos financeiros e não financeiros:** Os ativos da Concessionária são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda e, se houver, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassar seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso do ativo. A Concessionária baseia sua avaliação de redução ao valor recuperável com base nas previsões e orçamentos financeiros mais recentes. As projeções baseadas nessas previsões e orçamentos abrangem o período da concessão. No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, não foi identificado nenhum evento indicando a não recuperabilidade dos ativos da Concessionária. **3.8. Empréstimos e financiamentos:** Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que a Concessionária tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço. Os custos de empréstimos e financiamentos gerais e específicos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesas no período em que são incorridos. **3.9. Tributos:** Imposto de renda e contribuição social correntes: A Concessionária adota o lucro real como regime de tributação para apuração do imposto de renda e da contribuição social. O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de duzentos e quarenta mil reais anuais para imposto de renda, e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido. Imposto de renda e contribuição social diferidos: O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos tendo como base as adições e exclusões temporárias, oriundas das diferenças entre os valores contábeis de ativos e passivos e os correspondentes valores considerados para fins de tributação. O imposto diferido não é reconhecido para diferenças temporárias oriundas do reconhecimento inicial de um ativo ou passivo em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que, na data da transação, não afete o lucro contábil ou o lucro ou prejuízo fiscal; O valor contábil dos ativos fiscais diferidos é revisado em cada data do balanço, avaliando-se a sua recuperabilidade, de acordo com premissas de projeções, e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo fiscal diferido venha a ser utilizado. Ativos fiscais diferidos baixados são revisados a cada data do balanço e são reconhecidos na extensão em que se torna provável que lucros tributáveis futuros permitirão que os ativos fiscais diferidos sejam recuperados. Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço. Tributos sobre as receitas: As receitas de serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

Nome do tributo	Alíquotas
Contribuição para o Programa de Integração Social ("PIS")	1,65%
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social ("COFINS")	7,6%

Estes encargos são apresentados como deduções de receita bruta na demonstração do resultado. Os créditos decorrentes da não cumulatividade do PIS e da COFINS são apresentados dedutivamente das despesas e receitas operacionais na demonstração do resultado. Os débitos decorrentes das receitas financeiras e os créditos decorrentes das despesas financeiras estão apresentados dedutivamente nessas próprias linhas na demonstração do resultado. **3.10. Provisões:** Geral: São reconhecidas quando a Concessionária possui uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado. É provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação, e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Provisões para riscos cíveis, trabalhistas e ambientais: A Concessionária é parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. **3.11. Receita operacional:** i) Receita de prestação de serviços: Receitas relativas ao tratamento e distribuição de água e de coleta e tratamento de esgotamento sanitário. São reconhecidas por ocasião do consumo de água ou da prestação de serviços. As receitas ainda não faturadas, cujos serviços já foram prestados, são reconhecidas com base em estimativas mensais dos serviços completados. A receita de outros serviços indiretos de água e esgoto refere-se à prestação de serviço de instalações de hidrômetros e ligação e religação de água e é reconhecida no exercício no qual os serviços são prestados. ii) Receitas de construção: A receita relacionada à construção, compreende obrigações de desempenho referentes a projetos de infraestrutura, de acordo com o contrato de concessão. Dessa forma, a construção da infraestrutura necessária para a distribuição de água e coleta e tratamento de esgotamento sanitário é considerada um serviço prestado ao Poder Concedente, sendo a correspondente receita reconhecida ao resultado. Para mensuração destas receitas, a Concessionária estima que a margem é irrelevante, considerando-a zero. Portanto, esta receita de construção é mensurada sem adicional de margem sobre o custo de construção. **3.12. Receitas e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem as receitas de juros sobre aplicações financeiras e juros e multas vinculadas à operação. A receita de juros é reconhecida conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, usando o método de taxa de juros efetiva. As despesas financeiras abrangem substancialmente os juros e variação monetária com empréstimos e financiamentos, juros sobre arrendamentos, variação monetária sobre contingências e descontos concedidos. As despesas financeiras são reconhecidas conforme o prazo decorrido. **3.13. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2024:** A Concessionária aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2024 (exceto quando indicado de outra forma). A Concessionária decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes. A adoção dessas alterações de normas não resultou em impacto relevante sobre as divulgações ou os valores divulgados. Acordos de financiamento de fornecedores - Alterações ao CPC 03 (R2) e CPC 40 (R1): esclarecem as características dos acordos de financiamento de fornecedores e exigem divulgação adicional de tais acordos. Os requisitos de divulgação nas alterações visam auxiliar os usuários das demonstrações financeiras a compreenderem os efeitos dos acordos de financiamento de fornecedores sobre os passivos, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez de uma entidade. **3.14. Normas emitidas, mas ainda não vigentes:** As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Concessionária, estão descritas a seguir. A Concessionária pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor. CPC 26 (R1) Apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras: introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novas. A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração, subtotais de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras com base nas "funções" identificadas das demonstrações financeiras primárias e das notas explicativas. As alterações entrarão em vigor para períodos de relatório iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. No Brasil a adoção antecipada não é permitida. A Concessionária está atualmente trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações terão nas demonstrações financeiras e notas explicativas às demonstrações financeiras. IFRS 19 Subsidiárias sem responsabilidade pública: divulgações: permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis. Para ser elegível, no final do período de relatório, uma entidade deve ser uma controlada conforme definido pelo CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas, não pode ter responsabilidade pública e deve ter uma controladora (final ou intermediária) que prepare demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis para uso público, que estejam em conformidade com os padrões contábeis. A IFRS 19 entrará em vigor para períodos de relatório iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com aplicação antecipada permitida. A aplicação da referida norma, até o momento, não será elegível pela Concessionária. Alterações ao CPC 18: a atualização do Pronunciamento contempla a aplicação do método da equivalência patrimonial (MEP) para a mensuração de investimentos em controladas nas demonstrações contábeis individuais, refletindo a alteração nas normas internacionais que agora permitem essa prática nas demonstrações contábeis separadas. Essa convergência harmoniza as práticas contábeis adotadas no Brasil com as internacionais, sem gerar impactos materiais em relação à norma atualmente vigente, concentrando se apenas em ajustes de redação e na atualização das referências normativas. Alterações ao CPC 02: as alterações buscam definir o conceito de moeda conversível e orientam sobre os procedimentos para moedas não conversíveis, determinando que a conversibilidade deve ser avaliada na data de mensuração com base no propósito da transação. Caso a moeda não seja conversível, a entidade deve estimar a taxa de câmbio que reflita as condições de mercado. Em situações com múltiplas taxas, deve-se utilizar a que melhor represente a liquidação dos fluxos de caixa. O pronunciamento também destaca a importância das divulgações sobre moedas não conversíveis, para que os usuários das demonstrações financeiras compreendam os impactos financeiros, riscos envolvidos e critérios utilizados na estimativa da taxa de câmbio. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025. Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da Concessionária. **4. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas:** Julgamentos: A elaboração das demonstrações financeiras pela Concessionária requer que a Administração adote julgamentos profissionais, estimativas e premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações financeiras. A incerteza relativa a essas premissas e estimativas pode levar à necessidade de ajustes em períodos futuros no valor contábil do ativo ou passivo afetado. Determinação do prazo de arrendamento de contratos que possuam cláusulas de opção de renovação ou rescisão: A concessionária determina o prazo do arrendamento como o prazo contratual não cancelável, juntamente com os períodos incluídos em eventual opção de renovação na medida em que essa renovação seja avaliada como razoavelmente certa e com períodos cobertos por uma opção de rescisão do contrato na medida em que também seja avaliada como razoavelmente certa. Os contratos de arrendamento são avaliados, sob o julgamento de haver a intenção de exercer a opção de renovação ou de rescisão. Nesta avaliação, a Concessionária considera todos os fatores relevantes que criam um incentivo econômico para o exercício da renovação ou da rescisão. Após a mensuração inicial, a Concessionária reavalia o prazo do arrendamento se houver um evento significativo ou mudança nas circunstâncias que esteja sob seu controle e afetará sua capacidade de exercer ou não exercer a opção de renovar ou rescindir. Estimativas e premissas contábeis: As principais premissas relativas a incertezas nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incertezas nas estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de gerar um ajuste significativo no valor contábil de ativos e passivos no exercício seguinte, são consideradas a seguir: *a) Vida útil dos intangíveis:* Os ativos intangíveis das concessões de serviços públicos são amortizados pelo método linear e refletem o período em que se espera que os benefícios econômicos futuros do ativo sejam consumidos pela Concessionária, podendo ser o prazo final da concessão, ou a vida útil do ativo, o que ocorrer primeiro. Os ativos intangíveis têm a sua amortização iniciada quando está disponível para uso, em seu local e na condição necessária para que seja capaz de operar da forma pretendida pela Concessionária. *b) Provisões para riscos cíveis, ambientais e trabalhistas:* A Concessionária reconhece provisão para causas cíveis e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. *c) Provisão para perdas de crédito esperadas de contas a receber:* A Concessionária registra as perdas de crédito esperadas de contas a receber, considerando a avaliação do histórico de recebimento, tendências econômicas atuais, vencimento da carteira de contas a receber e expectativas de perdas futuras. Ainda que a Concessionária acredite que as premissas utilizadas são razoáveis, os resultados reais podem ser diferentes. **5. Gestão de riscos financeiros: 5.1. Instrumentos financeiros por categoria:** A Concessionária efetua avaliação de seus ativos e passivos financeiros em relação aos valores justos, por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas. Entretanto, a interpretação dos dados de mercado e a seleção de métodos de avaliação requerem considerável julgamento e estimativas para se calcular o valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas apresentadas não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado corrente. O uso de diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias pode ter um efeito relevante nos valores de realização estimados. O valor justo dos ativos e passivos financeiros é incluído no valor pelo qual o instrumento poderia ser trocado em uma transação corrente entre partes dispostas a negociar, e não em uma venda ou liquidação forçada. Os valores contábeis e valores justos dos instrumentos financeiros da Concessionária em 31 de dezembro de 2024 e 2023 são como segue:

	Classificação por categoria	Hierarquia do valor justo	31/12/2024 Valor contábil	31/12/2024 Valor justo	31/12/2023 Valor contábil	31/12/2023 Valor justo
Ativos financeiros						
Equivalentes de caixa (aplicações financeiras)	Valor justo por meio de resultado	Nível 2	**20.008**	**20.008**	16.746	16.746
Contas a receber de clientes	Custo amortizado	-	**12.128**	**12.128**	11.466	11.466
Aplicações financeiras vinculadas	Valor justo por meio de resultado	Nível 2	**2.283**	**2.283**	2.327	2.327
Crédito de partes relacionadas	Custo amortizado	-	**24**	**24**	40	40
Passivos financeiros						
Fornecedores	Custo amortizado	-	**718**	**718**	1.053	1.053
Empréstimos e financiamentos	Custo amortizado	-	**57.065**	**57.065**	60.018	60.018
Passivo de arrendamentos	Custo amortizado	-	**778**	**778**	906	906
Ônus da concessão	Custo amortizado	-	**199**	**199**	191	191
Débitos com partes relacionadas	Custo amortizado	-	**278**	**278**	306	306

As políticas de gerenciamento de risco da Concessionária são estabelecidas para identificar e analisar os riscos aos quais a Concessionária está exposto, para definir limites e controles de riscos apropriados e para monitorar riscos e aderência aos limites definidos. As políticas de gerenciamento de riscos e os sistemas são revisados regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Concessionária. **5.2. Risco de mercado:** O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado de posições detidas pela Concessionária, incluindo as operações sujeitas as taxas de juros e riscos de preços. Risco de taxas de juros: Risco de taxas de juros é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado. A exposição da Concessionária ao risco de mudanças nas taxas de juros de mercado refere-se, principalmente, às obrigações de longo prazo sujeitas a taxas de juros variáveis. A Concessionária utiliza a geração de caixa das atividades operacionais para gerir as suas operações, assim como para garantir seus investimentos e expansão. Para suprir eventuais necessidades de caixa para desenvolvimento do negócio, a Concessionária obtém empréstimos e financiamentos em moedas locais sujeitos à flutuação da taxa do Sistema Especial de Liquidação e Custódia ("SELIC"), da Taxa de Juros de Longo Prazo ("TJLP") e do Índice Nacional de Preços ao Consumidor ("IPCA"). O risco inerente a esses passivos surge em razão da possibilidade de existirem flutuações nessas taxas que impactem seus fluxos de caixa. A Concessionária também está exposta à flutuação de taxas de juros referentes ao saldo de aplicações financeiras, que são remuneradas com base em percentuais do Certificado de Depósito Interbancário ("CDI"). A análise de sensibilidade dos juros sobre os equivalentes de caixa, aplicações financeiras vinculadas e empréstimos e financiamentos (sem os custos de transação), utilizou as projeções da SELIC, TJLP, IPCA e CDI para os próximos 12 meses, este definido como cenário provável, por meio dos relatórios de análise econômica Focus, do Banco Central do Brasil e do Banco Itaú. O cenário I corresponde ao cenário considerado mais provável nas taxas de juros, na data das demonstrações financeiras. Os cenários II e III correspondem a uma alteração positiva e negativa de 25% nas taxas. Os efeitos nas taxas, são apresentados conforme as tabelas a seguir:

Operação	Risco	Valor contábil	Cenário I provável	Cenário II -25%	Cenário III +25%
Ativo					
Equivalentes de caixa	CDI	**20.008**	**22.985**	**22.241**	**23.729**
Aplicações financeiras vinculadas	CDI	**2.283**	**2.623**	**2.538**	**2.708**
Passivo					
Empréstimos e financiamentos	SELIC	**(3.003)**	**(3.453)**	**(3.341)**	**(3.566)**
Empréstimos e financiamentos	TJLP	**(13.290)**	**(14.452)**	**(14.162)**	**(14.743)**
Empréstimos e financiamentos	IPCA	**(41.418)**	**(43.514)**	**(42.992)**	**(44.040)**
		(35.420)	**(35.811)**	**(35.716)**	**(35.912)**
Passivo líquido					
Efeito líquido			**(391)**	**(296)**	**(492)**
CDI (a.a.)			**14,88%**		
SELIC (a.a.)			**15,00%**		
TJLP (a.a.)			**8,74%**		
IPCA (a.a.)			**5,06%**		

5.3. Risco de liquidez: É o risco de a Concessionária não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. A abordagem da Concessionária na administração de liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Concessionária. As tabelas abaixo demonstram análise dos vencimentos para os passivos financeiros em aberto, sem os custos de transação relativos aos empréstimos e financiamentos, em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (valores não descontados):

	Valor contábil	Menos de um ano	Entre um e dois anos	Acima de dois anos
Em 31 de dezembro de 2024				
Fornecedores	**718**	**718**	**-**	**-**
Empréstimos e financiamentos	**57.711**	**5.551**	**5.408**	**46.752**
Passivos de arrendamento	**778**	**321**	**362**	**95**
Ônus da concessão	**199**	**199**	**-**	**-**
Débitos com partes relacionadas	**278**	**278**	**-**	**-**
	59.684	**7.067**	**5.770**	**46.847**

	Valor contábil	Menos de um ano	Entre um e dois anos	Acima de dois anos
Em 31 de dezembro de 2023				
Fornecedores	1.053	1.053	-	-
Empréstimos e financiamentos	60.712	5.445	5.224	50.043
Passivos de arrendamento	906	239	272	395
Ônus da concessão	191	191	-	-
Débitos com partes relacionadas	306	306	-	-
	63.168	7.234	5.496	50.438

5.4. Gestão de capital: Os objetivos da Concessionária ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de sua continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma adequada estrutura de capital para reduzir o respectivo custo. E, para atingimento desses objetivos, exerce uma gestão financeira e de capital centralizada. Para manter ou ajustar a estrutura de capital, a Concessionária pode rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento. Condizente com outras empresas do setor, a Concessionária monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde aos empréstimos e financiamentos e passivos de arrendamento, subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida. Os índices de alavancagem financeira em 31 de dezembro de 2024 e 2023 podem ser assim sumariados:

	31/12/2024	31/12/2023
Empréstimos e financiamentos (Nota 12)	**57.065**	60.018
Passivos de arrendamento (Nota 12)	**778**	906
(-) Caixa e equivalentes de caixa (Nota 6)	**(20.053)**	(16.790)
Dívida líquida (a)	**37.790**	44.134
Total do patrimônio líquido (b)	**53.932**	42.947
Total do capital (a+b)	**91.722**	87.081
Índice de alavancagem financeira - % [a/(a+b)]	**41%**	51%

6. Caixa e equivalentes de caixa	31/12/2024	31/12/2023
Caixa e bancos	**45**	44
Aplicações financeiras	**20.008**	16.746
	20.053	16.790

Incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de liquidez imediata, representados, principalmente, por Certificados de Depósito Bancário (CDBs), os quais são registrados pelos valores nominais, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços.

7. Contas a receber de clientes	31/12/2024	31/12/2023
Clientes (a)	**15.697**	13.939
Clientes - parcelamento (b)	**410**	426
Pontos arrecadadores (c)	**116**	103
Perdas esperadas de créditos das contas a receber	**(4.095)**	(3.002)
	12.128	11.466

(a) Representa o saldo de contas emitidas e ainda não recebidas, além dos valores fornecidos ainda não faturados (ajuste por competência). (b) Refere-se a acordos firmados entre os clientes e a Concessionária para a quitação de seus débitos. (c) São agentes arrecadadores que já receberam as contas dos clientes e ainda não repassaram para a Concessionária. O *aging list* de contas a receber é composto da seguinte forma:

	31/12/2024	31/12/2023
A vencer		
Faturado	**6.966**	6.822
Não faturado	**3.394**	2.967
Vencidas		
Até 30 dias	**1.263**	1.230
De 31 a 60 dias	**425**	385
De 61 a 90 dias	**199**	146
De 91 a 180 dias	**402**	346
Mais de 180 dias	**3.574**	2.572
	16.223	14.468

Abaixo apresentamos a movimentação da provisão para perdas esperadas de créditos:

	31/12/2024	31/12/2023
Saldo inicial	**(3.002)**	(2.251)
(+) Constituições	**(1.560)**	(1.705)
(-) Reversões	**467**	954
Saldo final	**(4.095)**	(3.002)

8. Ativo de direito de uso

	31/12/2024 Custo	31/12/2024 Amortização acumulada	31/12/2024 Valor líquido	31/12/2023 Custo	31/12/2023 Amortização acumulada	31/12/2023 Valor líquido
Imóveis	**1.377**	**(718)**	**659**	1.239	(434)	805
	1.377	**(718)**	**659**	1.239	(434)	805

Movimentação do ativo de direito de uso

	Saldos em 31/12/2023	Adições	Amortização	Saldos em 31/12/2024
Imóveis	805	**139**	**(285)**	**659**
	805	**139**	**(285)**	**659**

	Saldos em 31/12/2022	Adições	Amortização	Saldos em 31/12/2023
Imóveis	1.047	54	(296)	805
	1.047	54	(296)	805

9. Imobilizado

	Taxa de depreciação anual	31/12/2024 Custo	31/12/2024 Depreciação acumulada	31/12/2024 Valor líquido	31/12/2023 Valor líquido
Equipamentos de informática	20%	**1.231**	**(923)**	**308**	205
Veículos	20%	**195**	**(189)**	**6**	14
Benfeitorias em imóveis de terceiros	4%	**1.934**	**(853)**	**1.081**	1.158
Máquinas e equipamentos	10%	**26**	**(17)**	**9**	5
Móveis e utensílios	10%	**354**	**(259)**	**95**	97
		3.740	**(2.241)**	**1.499**	1.479

Movimentação do imobilizado	Saldos em 31/12/2023	Adições	Reclassificação	Depreciação	Saldos em 31/12/2024
Equipamentos de informática	205	**173**	**19**	**(89)**	**308**
Veículos	14	**-**	**-**	**(8)**	**6**
Benfeitorias em imóveis de terceiros	1.158	**-**	**-**	**(77)**	**1.081**
Máquinas e equipamentos	5	**6**	**-**	**(2)**	**9**
Móveis e utensílios	97	**18**	**-**	**(20)**	**95**
	1.479	**197**	**19**	**(196)**	**1.499**

	Saldos em 31/12/2022	Adições	Baixas	Depreciação	Reclassificação	Saldos em 31/12/2023
Equipamentos de informática	179	112	1	(87)	-	205
Veículos	33	-	-	(19)	-	14
Benfeitorias em imóveis de terceiros	1.236	-	-	(78)	-	1.158
Máquinas e equipamentos	7	14	-	(2)	(14)	5
Móveis e utensílios	96	21	-	(20)	-	97
	1.551	147	1	(206)	(14)	1.479

10. Ativo de contrato	31/12/2024	31/12/2023
Infraestrutura em construção	**15.701**	30.889
	15.701	30.889

Movimentação do ativo de contrato	Saldos em 31/12/2023	Adições	Transferências	Reclassificação	Saldos em 31/12/2024
Infraestrutura em construção	30.889	**11.894**	**(27.064)**	**(18)**	**15.701**
	30.889	**11.894**	**(27.064)**	**(18)**	**15.701**

	Saldos em 31/12/2022	Adições	Baixas	Transferências	Saldos em 31/12/2023
Infraestrutura em construção	22.639	12.494	(10)	(4.234)	30.889
	22.639	12.494	(10)	(4.234)	30.889

As transferências ocorridas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 referem-se a movimentações entre o intangível e o ativo de contrato. Custos de empréstimos capitalizados: Os juros de empréstimos e financiamentos são capitalizados nos ativos de concessão durante o período em construção, sendo o montante de R$ 2.745 capitalizados no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a uma taxa média ponderada de 14,22% a.a. (R$ 3.083 e 11,20% a.a. no exercício findo em 31 de dezembro de 2023).

11. Intangível	Taxa de amortização anual	31/12/2024 Custo	31/12/2024 Amortização acumulada	31/12/2024 Valor líquido	31/12/2023 Valor líquido
Softwares e aplicativos	20%	**277**	**(271)**	**6**	9
Desenvolvimento de projetos	3,33%	**191**	**(188)**	**3**	35
Ônus da concessão	3,5%	**10.000**	**(4.195)**	**5.805**	6.139
Concessão/Infraestrutura	-	**99.334**	**(25.499)**	**73.835**	51.239
		105.215	**(30.153)**	**79.649**	57.422

Os valores reconhecidos no intangível acima demonstrados como concessão/infraestrutura representam o valor de custo dos ativos construídos ou adquiridos para fins de prestação de serviços de concessão e sua respectiva amortização acumulada. As taxas utilizadas baseiam-se no prazo final da concessão ou na vida útil do ativo, o que ocorrer primeiro. Sendo esse montante em 31 de dezembro de 2024 composto pelos seguintes ativos:

	Custo	Amortização acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Captação	**146**	**(56)**	**90**	97
Adutoras	**2.543**	**(771)**	**1.772**	1.888
Estação de tratamento de água - ETA	**7.732**	**(1.716)**	**6.016**	4.000
Reservatório	**6.991**	**(1.129)**	**5.862**	2.768
Booster	**67**	**(11)**	**56**	59
Elevatória - água	**870**	**(94)**	**776**	820
Substituição/expansão de rede de água	**13.069**	**(2.971)**	**10.098**	6.480
Ligação de água	**7.308**	**(1.289)**	**6.019**	4.815
Ligação de esgoto	**3.043**	**(757)**	**2.286**	1.709
Substituição/expansão de rede de esgoto	**16.786**	**(3.567)**	**13.219**	9.450
Elevatória - esgoto	**5.194**	**(604)**	**4.590**	2.139
Estação de tratamento de esgoto - ETE	**14.806**	**(2.086)**	**12.720**	7.710
Emissário	**3.398**	**(680)**	**2.718**	2.875
Benfeitorias em imóveis de terceiros	**1.504**	**(384)**	**1.120**	909
Máquinas e equipamentos	**14.885**	**(8.422)**	**6.463**	5.462
Veículos	**992**	**(962)**	**30**	58
	99.334	**(25.499)**	**73.835**	51.239

Movimentação do intangível:	Saldos em 31/12/2023	Adições	Amortização	Transferências	Saldos em 31/12/2024
Softwares e aplicativos	9	**-**	**(3)**	**-**	**6**
Desenvolvimento de projetos	35	**-**	**(32)**	**-**	**3**
Ônus da concessão	6.139	**-**	**(334)**	**-**	**5.805**
Concessão/Infraestrutura	51.239	**141**	**(4.609)**	**27.064**	**73.835**
	57.422	**141**	**(4.978)**	**27.064**	**79.649**

	Saldos em 31/12/2022	Adições	Baixas	Amortização	Transferências	Reclassificação	Saldos em 31/12/2023
Softwares e aplicativos	12	-	-	(3)	-	-	9
Desenvolvimento de projetos	67	-	-	(32)	-	-	35
Ônus da concessão	6.472	-	-	(333)	-	-	6.139
Concessão/Infraestrutura	50.832	87	(2)	(3.926)	4.234	14	51.239
	57.383	87	(2)	(4.294)	4.234	14	57.422

As transferências ocorridas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 referem-se a movimentações entre o intangível e o ativo de contrato. **12. Empréstimos, financiamentos e passivos de arrendamento**

Linha de Crédito	Indexador	Juros	31/12/2024	31/12/2023
Empréstimos e financiamentos				
FINAME PSI (a)	IPCA	5,82 e 6% a.a.	**-**	66
FINEM (b)	SELIC/IPCA/ TJLP	entre 1,66% e 6,56% a.a.	**57.711**	60.646
(-) Custos de transação			**(646)**	(694)
Total de empréstimos e financiamentos			**57.065**	60.018
Circulante			**5.502**	5.397
Não circulante			**51.563**	54.621
Passivos de arrendamento				
Arrendamentos direito de uso (Vide Nota 6)		12,38 e 13,99% a.a.	**778**	906
Circulante			**321**	239
Não circulante			**457**	667
Endividamento total			**57.843**	60.924
Endividamento total - Circulante			**5.823**	5.636
Endividamento total - Não circulante			**52.020**	55.288

(a) FINAME PSI: Os contratos FINAME PSI foram obtidos nos exercícios de 2014 a 2019 junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), com R$653 de valor contratado. Os contratos de FINAME PSI foram celebrados com prazo de carência entre 23 (vinte e três) e 25 (vinte e cinco) meses para amortização do principal, com pagamento de juros trimestrais durante o período de carência e, após, com pagamentos mensais, com términos ocorridos no exercício de 2024. Essas operações tiveram como objetivo a aquisição de máquinas e equipamentos operacionais, com a finalidade de expandir, modernizar e reforçar a infraestrutura para dar suporte à operação da Concessionária, e são amparadas por alienação fiduciária dos bens e aval de Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A. e SGA - Sistemas de Gestão Ambiental S.A. (b) FINEM: Os contratos FINEM foram obtidos nos exercícios de 2015 e 2018 junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) com R$ 68.656 de valor contratado. Os contratos foram celebrados com prazo de carência de 30 (trinta) ou 49 (quarenta e nove) meses para amortização do principal, com pagamento de juros trimestrais durante o período de carência e, após, com pagamentos mensais, com términos previstos para 2030 e 2042. Essas operações têm como objetivo a modernização e expansão dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Votorantim - SP e são amparadas por cessão fiduciária de direitos creditórios e conta reserva. *Covenants:* Determinados contratos possuem condições contratuais que exigem o cumprimento de cláusulas restritivas (*Covenants*) com base em índices financeiros. A Administração acompanha os cálculos destes índices mensalmente, a fim de verificar indícios de não cumprimento dos termos contratuais. Não foram identificadas quebras nos termos contratuais em 31 de dezembro de 2024. A movimentação dos empréstimos, financiamentos e passivos de arrendamento é como segue:

Empréstimos e financiamentos	31/12/2024	31/12/2023
Saldo inicial	60.018	58.455
Captações	-	4.682
Juros e encargos financeiros	5.637	5.485
Variações monetárias	439	573
Amortização de principal	(5.382)	(5.147)
Amortização de juros	(3.696)	(4.079)
Amortização dos custos de transação	49	49
Saldo final	57.065	60.018

Passivos de arrendamento	31/12/2024	31/12/2023
Saldo inicial	**906**	1.095
Adições e remensurações	**139**	54
Juros e encargos financeiros	**116**	144
Amortização de principal	**(267)**	(251)
Amortização de juros	**(116)**	(136)
Saldo final	**778**	906

As parcelas de longo prazo têm o seguinte cronograma de pagamento:

Empréstimos e financiamentos	31/12/2024 Dívida	31/12/2024 Custos de transação	31/12/2024 Total líquido	31/12/2023 Dívida	31/12/2023 Custos de transação	31/12/2023 Total líquido
2026	**5.408**	**-**	**5.408**	5.224	(49)	5.175
2027	**5.408**	**(49)**	**5.359**	5.224	(49)	5.175
2028	**5.408**	**(49)**	**5.359**	5.224	(49)	5.175
Após 2028	**35.936**	**(499)**	**35.437**	39.595	(499)	39.096
	52.160	**(597)**	**51.563**	55.267	(646)	54.621

Passivos de arrendamento	31/12/2024	31/12/2023
2026	**362**	272
2027	**95**	311
2028	**-**	84
	457	667

13. Obrigações tributárias: Os impostos e contribuições estão assim representados:

	31/12/2024	31/12/2023
PIS/COFINS/CSLL retidos	**22**	42
ISS	**16**	42
IRRF	**79**	79
PIS	**101**	87
COFINS	**471**	404
IRPJ	**386**	423
CSLL	**160**	176
ICMS	**36**	31
	1.271	1.284

14. Provisão para contingências: As provisões para contingências no valor de R$ 205 em 31 de dezembro de 2024 (R$ 179 em 31 de dezembro de 2023) são constituídas para fazer face às perdas em processos judiciais e administrativos, os quais, quando aplicável, são amparados por depósitos judiciais. As provisões para as perdas decorrentes destes processos são baseadas na opinião do departamento jurídico da Concessionária e de seus assessores legais.

	31/12/2024	31/12/2023
Cíveis	**205**	179
	205	179

Processos com probabilidade de perda classificada como possível: A Concessionária possui processos judiciais e administrativos, nos quais a Administração, baseada na opinião de seus consultores jurídicos externos, acredita que os riscos de perda são possíveis, e, por este motivo, nenhuma provisão foi constituída. Essas causas estão distribuídas da seguinte forma:

	31/12/2024	31/12/2023
Cíveis	**1.058**	825
Trabalhistas	**3.694**	832
Ambientais	**701**	632
	5.453	2.289

Processo trabalhista n.º 0011595-66.2024.5.15.0016: Processo em que o reclamante, que foi empregado da Concessionária no período de 2012 a 2023, formalizou um acordo de rescisão e extinção contratual, nos termos do Art. 484-A da CLT. O próprio requer como verbas trabalhistas/resilitórias: adicional por acúmulo de funções, sobreaviso, horas extras e reflexos e intervalo intrajornada. Sob a afirmação de ter sido acometido por doença profissional (perda da capacidade auditiva, desenvolvida em razão do excesso de ruído no ambiente de trabalho), bem como ter sofrido acidente típico que causou danos físicos (rompimento do manguito rotador), onde o mesmo requer indenização por dano moral, pagamento de pensão vitalícia, indenização por acidente grave e indenização por dispensa discriminatória. Por fim, pede que seja reconhecida a rescisão indireta, verbas rescisórias, multas e honorários advocatícios, no montante atualizado de R$ 2.275. Após a análise das alegações e documentos trazidos pelo reclamante aos autos, os consultores jurídicos externos da Concessionária entendem que os fatos não estão devidamente provados pelo reclamante, julgando, desta forma, que as chances de o reclamante ter pleno êxito em todos os seus pedidos perante à Justiça do Trabalho são diminuídas por questões técnicas e processuais que serão levantadas no decorrer da instrução processual. **15. Imposto de renda e contribuição social:** a) Composição dos tributos diferidos: Os tributos diferidos são contabilizados para refletir os impactos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias, cujos efeitos ocorrerão no momento da realização dos valores que deram origem às bases de cálculo.

	31/12/2023	Resultado	31/12/2024
Provisões perdas de crédito esperadas para contas a receber	41	**(4)**	**37**
Provisões para contingências	61	**8**	**69**
Provisão participação nos lucros	112	**55**	**167**
Arrendamentos	34	**6**	**40**
Outros	35	**(35)**	**-**
Ativo fiscal diferido	283	**30**	**313**
Juros capitalizados	(1.723)	**(879)**	**(2.602)**
Ajustes do Regime de tributação transitório Lei nº 12.973/ 2014	(192)	**11**	**(181)**
Passivo fiscal diferido	(1.915)	**(868)**	**(2.783)**
Diferido líquido	(1.632)	**(838)**	**(2.470)**

b) Conciliação do imposto de renda e da contribuição social: Conciliação da taxa efetiva:

	31/12/2024	31/12/2023
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	**21.670**	16.715
Alíquota nominal	**34%**	34%
Imposto de renda e contribuição social - alíquotas vigentes	**(7.368)**	(5.683)
(Adições) exclusões no cálculo do tributo		
Permanentes (despesas indedutíveis)	**(34)**	(40)
Efeito referente à alíquota de adicional do imposto de renda	**24**	24
Incentivo empresa cidadã (Lei nº 11.770/08)	**5**	22
Programa de Alimentação do Trabalhador (Decreto nº 9.580/18)	**116**	80
Outros	**(6)**	-
Total de despesas de imposto de renda e da contribuição social	**(7.263)**	(5.597)
Alíquota efetiva	**33,5%**	33,5%

16. Partes relacionadas: Remuneração de pessoal chave da Administração: No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram pagos aos membros-chave da Concessionária o montante total de R$ 867 (R$ 748 em 31 de dezembro de 2023). Abaixo os valores estão segregados por natureza:

	31/12/2024	31/12/2023
Remunerações	**616**	501
Encargos sociais	**190**	172
Plano de saúde	**33**	46
Plano de previdência privada	**19**	19
Outros	**9**	10
	867	748

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, não foi pago valores a título de: (a) benefícios pós-emprego (pensões, outros benefícios de aposentadoria, seguro de vida pós-emprego e assistência médica pós-emprego); (b) benefícios de longo prazo (licença por anos de serviço e benefícios de invalidez de longo prazo); e (c) benefícios de rescisão de contrato de trabalho.

Resumo das transações com partes relacionadas	31/12/2024	31/12/2023
Ativo circulante:		
Créditos com partes relacionadas (a)		
Soluções Ambientais Águas do Brasil Ltda.	**24**	40
	24	40
Passivo circulante:		
Obrigações com acionistas (c)		
Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A.	**8.210**	6.157
SGA - Sistema de Gestão Ambiental S.A.	**5.474**	4.105
	13.684	10.262
Débito com partes relacionadas (a)		
Soluções Ambientais Águas do Brasil Ltda.	**275**	305
Águas de Araçoiaba S.A.	**3**	1
	278	306
	13.962	10.568

Despesas	31/12/2024	31/12/2023
Contrato de fruição de utilidades comuns (a)		
Soluções Ambientais Águas do Brasil Ltda.	**(2.690)**	(2.979)
Contrato de gestão - *Management Fee* (a)		
Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A.	**(2.241)**	(1.995)
AGS - Adm. E Gestão de Sistemas de Salubridade S.A. do Brasil	**(747)**	(665)
SANO Saneamento e Participações S.A.	**(747)**	(665)
	(3.735)	3.325
Contrato de prestação de serviços (b)		
AGS - Adm. E Gestão de Sistemas de Salubridade S.A. do Brasil	**(460)**	(446)

(a) Os saldos decorrem de transações entre concessionárias do mesmo grupo econômico, vinculadas à compra e venda de mercadorias ou das prestações de serviços, oriundos do: i) contrato de fruição de utilidades comuns com a Soluções Ambientais Águas do Brasil Ltda., resultando na estrutura de Unidade de Administração Central (UAC) para as áreas de finanças, planejamento, recursos humanos, tecnologia da informação e logística; ii) do contrato de gestão centralizada (*Management Fee*) com a Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A., AGS - Administração e Gestão de Sistemas de Salubridade S.A. do Brasil e SANO Saneamento e Participações S.A., acionistas da SGA - Sistema de Gestão Ambiental S.A. (b) Contrato firmado com a AGS - Administração e Gestão de Sistemas de Salubridade S.A. do Brasil para prestação de serviços de consultoria para 3ª (terceira) fase do projeto de gestão de perdas de água, com prazo determinado de 12 (doze) meses iniciando em 28 de maio de 2024 e com término em 25 de maio de 2025. (c) Referem-se a dividendos a pagar, dos quais R$ 5.362 correspondem a dividendos declarados até o exercício de 2020, ainda não pagos, não declarados prescritos pela Assembleia Geral e nem formalmente reclamados. A Administração pretende levar o tema para apreciação da Assembleia Geral. **17. Outras obrigações:** Abaixo apresentamos a composições dos saldos relativos a outras obrigações:

	31/12/2024	31/12/2023
Retenção contratual	**681**	619
Obras a realizar de infraestrutura (custo de suporte)	**1.383**	1.830
Outros	**83**	152
	2.147	2.601

18. Patrimônio líquido: a) Capital social: O capital social realizado no montante de R$ 27.600 em 31 de dezembro de 2024 (R$ 21.600 em 31 de dezembro de 2023) está representado por 27.600.000 (vinte e sete milhões e seiscentas mil) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. Em 27 de dezembro de 2024, em Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovado o aumento de capital social no valor de R$ 6.000, integralizado mediante capitalização de parte da reserva de retenção de lucros.

Posição acionária	31/12/2024 Quantidade de ações (unidades)	31/12/2024 Participação (%)	31/12/2023 Quantidade de ações (unidades)	31/12/2023 Participação (%)
SAAB - Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A.	**16.560.000**	**60%**	12.960.000	60%
SGA - Sistema de Gestão Ambiental S.A.	**11.040.000**	**40%**	8.640.000	40%
	27.600.000	**100%**	21.600.000	100%

b) Reserva legal: Constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. c) Reserva para investimentos: A Concessionária constitui reserva para investimentos de importância não inferior a 5% e não superior a 75% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, cuja finalidade é financiar suas atividades, inclusive através da subscrição de aumentos de capital ou da criação de novos empreendimentos. A reserva para investimentos não pode exceder a 80% do capital social subscrito. d) Dividendos: Os acionistas têm assegurado, em cada exercício, dividendos não inferiores a 25% do lucro líquido, calculados nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76 e do artigo 21 do Estatuto Social.

	31/12/2024	31/12/2023
Lucro líquido	**14.407**	11.118
Constituição da reserva legal - 5%	**(720)**	(556)
Base de cálculo dos dividendos	**13.687**	10.562
Dividendos mínimos obrigatórios - 25%	**3.422**	2.641

e) Reserva para retenção de lucros: Para atender a projetos de investimentos previstos no orçamento de capital, a Concessionária retém parte do lucro do exercício, conforme disciplinado pelo artigo 196 da Lei nº 6.404/76.

19. Receita líquida	31/12/2024	31/12/2023
Receita de prestação de serviços	**80.727**	72.590
Receita de construção	**12.109**	12.764
Cancelamentos	**(673)**	(614)
	92.163	84.740
PIS e COFINS sobre serviços prestados	**(7.384)**	(6.640)
Descontos concedidos	**(224)**	(191)
Receita líquida	**84.555**	77.909

20. Custos dos serviços prestados	31/12/2024	31/12/2023
Ônus da concessão	**(2.346)**	(2.091)
Amortização da concessão	**(328)**	(333)
Taxas de recursos hídricos e ambientais	**(258)**	(290)
Energia elétrica	**(6.023)**	(5.914)
Custo de construção	**(12.109)**	(12.764)
Materiais aplicados nos serviços	**(3.134)**	(3.605)
Salários e benefícios a empregados	**(10.451)**	(10.350)
Utilização de imóveis e telefonia	**(56)**	(136)
Manutenção/aluguel de equipamentos e veículos	**(2.630)**	(2.075)
Serviços de terceiros	**(2.932)**	(2.944)
Depreciações e amortizações	**(4.269)**	(3.641)
Outros custos	**(252)**	(273)
	(44.788)	(44.416)

21. Despesas gerais e administrativas	31/12/2024	31/12/2023
Taxas de recursos hídricos e ambientais	**(31)**	(46)
Provisão perdas de crédito das contas a receber	**(1.093)**	(751)
Salários e benefícios a empregados	**(6.693)**	(6.638)
Utilização de imóveis e telefonia	**(205)**	(186)
Manutenção/aluguel de equipamentos e veículos	**(333)**	(361)
Serviços de terceiros	**(6.714)**	(6.307)
Despesas com contencioso	**(344)**	(849)
Impostos, encargos, taxas e contribuições	**(18)**	(18)
Depreciações e amortizações	**(411)**	(432)
Reversões de contingências	**-**	456
Outras despesas	**(1.242)**	(1.478)
	(17.084)	(16.610)

22. Resultado financeiro	31/12/2024	31/12/2023
Receitas financeiras		
Rendimentos com aplicações financeiras	**2.242**	2.231
PIS e COFINS sobre receitas financeiras	**(142)**	(139)
Juros e multas vinculadas à operação	**798**	767
Variação monetária sobre outros ativos	**12**	-
	2.910	2.859
Despesas financeiras		
Juros com empréstimos e financiamentos	**(2.892)**	(2.402)
Juros de arrendamentos	**(108)**	(144)
Variação monetária sobre empréstimos e financiamentos	**(439)**	(573)
Variação monetária sobre contingências	**(26)**	(21)
Tributos sobre operações financeiras	**(11)**	(99)
Descontos concedidos	**(456)**	(262)
Outras despesas financeiras	**(152)**	(141)
	(4.084)	(3.642)
Resultado financeiro	**(1.174)**	(783)

23. Seguros: A Administração de Águas de Votorantim S.A. adota a política de contratar cobertura de seguros de forma global para riscos de engenharia, patrimoniais, ambientais e de responsabilidade civil dos administradores (D&O), entre outros, especificamente associados à natureza de sua atividade. Os seguros contratados possuem cobertura sobre construção, fornecimento ou prestação de serviços. A cobertura em 31 de dezembro de 2024 está apresentada a seguir:

Descrição de seguro	Vigência das apólices	Cobertura
Riscos de engenharia e RC obras	31/12/2024 a 31/12/2025	**132.878**
Responsabilidade civil - D&O	27/10/2024 a 27/10/2025	**50.000**
Riscos operacionais	17/01/2025 a 17/01/2026	**75.000**
Responsabilidade civil geral	17/01/2025 a 17/01/2026	**13.000**
Riscos ambientais	22/12/2024 a 22/12/2025	**5.000**
Seguros de veículos	17/10/2024 a 17/10/2025	**200**
Garantia de concessão	27/03/2024 a 27/03/2025	**630**

24. Transações que não envolvem caixa: Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Concessionária realizou as seguintes atividades que não envolveram caixa e, portanto, foram excluídas da demonstração dos fluxos de caixa:

	31/12/2024	31/12/2023
Adições direito de uso	**139**	54
Juros capitalizados	**2.745**	3.083
Aumento de capital social com reserva de retenção de lucros	**6.000**	4.000
	8.884	7.137

Paulo Faria de Oliveira - Diretor; Ivan Mininel da Silva - Diretor
Anderson Xavier de Farias – Contador
CPF.: 022.482.407-40 - CRC RJ-091850/O-5

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos acionistas da **Aguas de Votorantim S.A.** São Paulo - SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Águas de Votorantim S.A. ("Concessionária"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Concessionária em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Concessionária, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Concessionária continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Concessionária ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Concessionária. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Concessionária. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Concessionária a não mais se manter em continuidade operacional. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2025. ERNST & YOUNG - Auditores Independentes S/S Ltda. - CRC SP-015199/F; Gláucio Dutra da Silva - Contador - CRC-1RJ090174/O